



**UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR**

**ESCOLA DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES**

**DAVID GUTEMBERG NEPOMUCENO SOUZA**

**DÉBORA LIMA DE OLIVEIRA**

**JACKSON SANTOS SANTANA**

**ROQUE BISPO DA SILVA JÚNIOR**

**O AGENTE DA EDUCAÇÃO EM ESCOLAS MUNICIPAIS DE  
SALVADOR-BA: RESTRIÇÕES TECNOLÓGICAS NO AMBIENTE  
ESCOLAR PRÉ E PÓS PANDEMIA**

Salvador

2023

**DAVID GUTEMBERG NEPOMUCENO SOUZA**

**DÉBORA LIMA DE OLIVEIRA**

**JACKSON SANTOS SANTANA**

**ROQUE BISPO DA SILVA JÚNIOR**

**O AGENTE DA EDUCAÇÃO EM ESCOLAS MUNICIPAIS DE  
SALVADOR-BA: RESTRIÇÕES TECNOLÓGICAS NO AMBIENTE  
ESCOLAR PRÉ E PÓS PANDEMIA**

**Trabalho de Conclusão de Curso (TCC),  
apresentado à Universidade Católica do  
Salvador, como requisito parcial para obtenção  
do título de Licenciatura em Pedagogia.**

**Orientadora Profa. Dra. Maria Gorete Borges  
Figueirêdo.**

Salvador

2023

**DAVID GUTEMBERG NEPOMUCENO SOUZA**

**DÉBORA LIMA de OLIVEIRA**

**JACKSON SANTOS SANTANA**

**ROQUE BISPO da SILVA JÚNIOR**

**O AGENTE DA EDUCAÇÃO EM ESCOLAS MUNICIPAIS DE  
SALVADOR-BA: RESTRIÇÕES TECNOLÓGICAS NO AMBIENTE  
ESCOLAR PRÉ E PÓS PANDEMIA**

**Defesa realizada em 16 de junho de 2023.**

**BANCA EXAMINADORA**

---

**Profa. Dra. Maria Gorete Borges Figueirêdo - Orientadora UCSal**

---

**Profa. Msc. Eurides Simões Soares Hide - Membro Interno UCSal**

---

**Profa. Dra. Nadjane Crisóstomo Prado - Membro Externo**

## **AGRADECIMENTOS**

Agradecemos, primeiramente, a Deus, que nos deu capacidade e força de vontade para superar todos os desafios até a conclusão deste trabalho, e não somente nestes anos como estudantes, mas que em todos os momentos é o maior mestre que alguém pode conhecer.

Agradecemos a nossa família por todo apoio e compreensão.

E, por último, mas não menos importante, agradecemos a nossa orientadora, Maria Gorete, por todo o acolhimento e tempo empenhado em prol de nossa evolução e independência acadêmica, supervisionadas durante todo o processo.

Palavras são meros sons ou aglutinações de letras quando não acompanhadas de atitudes coerentes e articuladas a uma missão maior. E a luz do conhecimento de nada basta se desacompanhada de sabedoria e fé.

# O AGENTE DA EDUCAÇÃO EM ESCOLAS MUNICIPAIS DE SALVADOR-BA: RESTRIÇÕES TECNOLÓGICAS NO AMBIENTE ESCOLAR PRÉ E PÓS PANDEMIA

David Gutemberg Nepomuceno Souza<sup>1</sup>  
Débora Lima de Oliveira<sup>2</sup>  
Jackson Santos Santana<sup>3</sup>  
Roque Bispo da Silva Júnior<sup>4</sup>

## Resumo

O presente artigo tem por objetivo analisar o acesso à tecnologia em escolas municipais de Salvador, no período pré e pós pandemia, a partir da prática do Agente da Educação, no intuito de identificar se há e quais os recursos tecnológicos disponíveis nessas escolas observados pelos Agentes da Educação e verificar a viabilidade da ação desse diante do acesso tecnológico disponível. E, para tanto, foi feita uma pesquisa de cunho quali-quantitativo; a qual contou com o questionário como instrumento de coleta de dados, foi aplicada a 32 ex-Agentes no período de novembro de 2022 até março de 2023 e, por fim, analisada pelos autores, seguindo os objetivos do texto, para desenvolver uma visão crítica sobre a gestão do programa e as restrições tecnológicas vividas. Portanto, compreende-se que o trabalho do ex-Agentes é fundamental para o combate à infrequência e evasão escolar, mas as restrições tecnológicas, principalmente no período pandêmico, inviabilizaram essas ações.

**Palavras-chave:** Restrições Tecnológicas, Evasão Escolar, Infrequência, Abandono Escolar e Pandemia.

## Abstract

This article aims to analyze access to technology in municipal schools in Salvador, in the pre- and post-pandemic period, based on the practice of the Education Agent, in order to identify whether there are and which technological resources are available in these schools observed by the Agents. of Education and verify the viability of this action in view of the available technological access. And, for that, a qualitative and quantitative research was carried out; which relied on the questionnaire as a data collection instrument, was applied to 32 former Agents from November 2022 to March 2023 and, finally, analyzed by the authors, following the objectives of the text, to develop a critical view on program management and the

---

<sup>1</sup> Graduando em Pedagogia pela Universidade Católica do Salvador. E-mail: davidgutemberg.souza@ucsal.edu.br

<sup>2</sup> Graduanda em Pedagogia pela Universidade Católica do Salvador. E-mail: deboralima.oliveira@ucsal.edu.br

<sup>3</sup> Graduando em Pedagogia pela Universidade Católica do Salvador. E-mail: jackson.santana@ucsal.edu.br

<sup>4</sup> Graduando em Pedagogia pela Universidade Católica do Salvador. E-mail: roque.junior@ucsal.edu.br

technological constraints experienced. Therefore, it is understood that the work of the former Agents is fundamental to combat school infrequency and dropout, but technological restrictions, especially in the pandemic period, made these actions unfeasible.

**Keywords:** Technological Restrictions, School Dropout, Infrequency, School Dropout and Pandemic.

## 1 Introdução

A educação surgiu como uma política para formação cidadã do sujeito, que objetiva a manutenção da sobrevivência e tornar o indivíduo útil à sociedade em que está inserido. Com o passar do tempo, o processo de educação foi sendo transformado juntamente com a sociedade, e o que antes era visto como preparação para o trabalho, passa a ser abordado como um meio para o desenvolvimento do sujeito em todas as áreas. Como política formativa do sujeito, é utilizada pelo mundo para conduzir a sociedade, e para que esse direito fosse cumprido, órgãos e entidades são criados no intuito de fiscalizá-lo.

Em consonância a isso, em 1946, surgiu o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF<sup>5</sup>), por decisão unânime da Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU), para fornecer assistência educacional a milhares de crianças e adolescentes, está presente no Brasil desde a década de 1950, ajudando a propagar a educação, e participou da aprovação do artigo 227 da Constituição Federal de 1988 – onde a Educação passou a ser direito de todos.

Em vista do Título VIII da Ordem Social, capítulo III da Constituição Federal de 1988 – que visou a universalização do acesso à educação e segurança da criança e do adolescente contra toda forma de violência e opressão –, a UNICEF também auxiliou na elaboração do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), criado em 1990, favorecendo as leis que lhes dão esse acesso. Sendo, portanto, a UNICEF um dos organismos que faz/pesquisa o mapa da exclusão escolar, incluindo Salvador, estando em cooperação com as três instâncias governamentais do Brasil.

---

<sup>5</sup> Fundo das Nações Unidas para a Infância com o objetivo de defender e proteger os direitos de crianças e adolescentes, ajudar a atender suas necessidades básicas e criar oportunidades para que alcancem seu pleno potencial.

Embora a Legislação Brasileira, aqui representada pela Constituição de 1988 e o ECA, assim como outros organismos internacionais e nacionais como: UNICEF e o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacional Anísio Teixeira (INEP) sejam claros e forneçam todo o embasamento legal, no que tange a educação e a inclusão digital no contexto escolar, isso não tem sido suficiente para superar o atraso no sistema educacional brasileiro que é causado pela evasão e pelo abandono escolar. Em decorrência disso, o Brasil ocupa o último lugar em educação entre 63 países listados pelo International Institute for Management Development (IMD) desde 1989. A Bahia acompanha a posição do país, aparecendo entre as últimas posições na área de educação há mais de 10 anos. A educação municipal de Salvador, também desponta nas últimas posições no que concerne ao combate à evasão e abandono escolar. O INEP e a UNICEF apontam que, em 2014, a taxa de evasão e abandono no ensino fundamental, anos iniciais e finais do município de Salvador era de 5,3%, sendo mais que o dobro da taxa nacional – situação que chamou a atenção de órgãos internacionais.

Na tentativa de amenizar os impactos da infrequência escolar – situação de alunos que faltam duas vezes na mesma semana ou a partir de quatro vezes ao mês; abandono escolar – que são casos em que os estudantes faltaram à escola por um período de um a três meses; e a evasão escolar, circunstância de discentes que faltaram à escola por um período superior a três meses, foi criado, em 2014, o Programa Agente da Educação – que tem como propósito reduzir o abandono escolar através do fortalecimento do vínculo entre escola, família e comunidade no município de Salvador – BA, sob a lei 13.019/2014. Em vista disso, o Prefeito Antônio Carlos Magalhães Neto (ACM Neto) apresentou o programa Agente da Educação em 2014, em um evento da UNICEF em São Paulo, no seminário nacional denominado Redução das Desigualdades Intramunicipais: Rumo à Inclusão de Crianças e Adolescentes em Centros Urbanos, com o objetivo de abranger 384 escolas municipais.

Esse projeto foi vigorado em 2015, dentro de um conjunto entre a Secretaria Municipal de Educação do Salvador (SMED), na gestão do, então, Prefeito Antônio Carlos Magalhães Neto, do Secretário de Educação Guilherme Bellintani e a gestão

do Parque Social<sup>6</sup>. O objetivo desse programa é abranger todos os educandos do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI), do Ensino Fundamental, Anos Iniciais e Finais, dos turnos matutino e vespertino – visando combater a infrequência, evasão e abandono escolar.

Dentre os requisitos para atuar no programa, estão:

- Cursar a partir do segundo semestre em Pedagogia;

O curso forma profissionais educadores capacitados para construir projetos pedagógicos, além de terem um olhar social sobre a realidade educacional e, assim, orientarem alunos e responsáveis de acordo com as demandas da escola. Ou seja, cursar pedagogia fez parte dos requisitos devido às habilidades necessárias para proporcionar um suporte para a relação escola-família e comunidade dentro do cenário em que se encontrava a educação naquele momento; e porque, quando formados, poderão ser coordenadores pedagógicos, desenvolver melhores estratégias para o percurso de ensino-aprendizagem, atuar na aprovação de avaliações e motivação de alunos e professores, e garantirão a manutenção do objetivo do programa, por terem tido a experiência como Agentes.

- Residir na comunidade em que a escola esteja inserida.

Dentre as atividades desenvolvidas pelo Agente está a visita domiciliar, que é feita para entender o motivo que gerou o que o programa intitula como infrequência escolar, evasão e abandono, ação feita para o resgate de alunos.

Residir na comunidade em que a escola está inserida dá ao Agente a vantagem de conhecer a região e ter acesso facilitado às famílias, o que se configura como importante, pois cumprir esse requisito fortalece a relação escola, família e comunidade, despertando na comunidade o pertencimento à escola e incentivando a família a ser mais presente na vida escolar do filho – visto que ambos se sentem valorizados quando a escola se preocupa com sua ausência.

Segundo o Parque Social, o Programa surtiu efeito entre 2017 e 2020, trazendo resultados significativos no contexto educacional de Salvador.

---

<sup>6</sup> Parque Social: É uma organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, que iniciou seu histórico de atuação na cidade de Salvador, enfrentando os desafios atuais e inerentes às entidades que atuam no Terceiro Setor.

O mapa da exclusão escolar em Salvador, levantado pela UNICEF em 2019, aponta que a capital baiana continua abaixo da meta nacional para combater a evasão escolar. O valor de referência da Plataforma dos Centros Urbanos, no mesmo ano, era de 2%, e Salvador alcançou um valor inferior a 1,03%, do ensino fundamental anos iniciais e finais abaixo da referência nacional – dado que configura melhora no índice em comparação ao início do programa.

Ainda em 2019, houve o surto pandêmico causado pelo vírus SARS-COV-2<sup>7</sup>, que foi anunciado publicamente pelas autoridades chinesas em dezembro desse ano, e posteriormente na declaração da Organização Mundial da Saúde (OMS) em janeiro de 2020. Por se tratar de uma infecção viral, a transmissão do agente contaminante acontece pelo contato direto com pessoas infectadas – por gotículas de saliva. Por esse motivo, o vírus se espalhou rapidamente pelo contato social, causando muitas hospitalizações e óbitos, surgindo, conseqüentemente, a necessidade de direcionar a atenção para amenizar seus impactos em proteção à vida.

Com o vírus, que se espalhou pelo mundo em questão de meses, a sociedade mundial viu-se a enfrentar as orientações da OMS – que consistiram no isolamento social. Mesmo o Brasil seguindo as orientações da OMS de forma rígida, na regência da Bahia, a Prefeitura Municipal de Salvador – na gestão do Prefeito Antônio Carlos Magalhães Neto – aderiu às medidas baseadas no Regulamento Sanitário Internacional (RSI) dois meses após o término do Carnaval de 2020, seguindo as diretrizes do decreto N° 32.256, com base no Decreto n° 10.212/2020 – feito a partir do RSI, acordado na Assembleia Geral da Organização Mundial da Saúde em maio de 2005, para ser utilizado em situações pandêmicas.

No tratante às orientações, as escolas brasileiras foram fechadas e os discentes tiveram que estudar em casa através das aulas remotas-síncronas. O sistema de ensino municipal de Salvador demorou para responder a essa dinâmica da realidade, e quando suspenderam as aulas presenciais migrando-as para o ensino remoto, a falta de recursos tecnológicos, como: tablets, smartphones, computador, notebook e acesso a internet, dificultou todo o processo educacional, onde, em um

---

<sup>7</sup> SARS-COV-2 é a síndrome respiratória aguda grave da família do coronavírus.  
<https://butantan.gov.br/covid/butantan-tira-duvida/tira-duvida-noticias/qual-a-diferenca-entre-sars-cov-2-e-covid-19-prevalencia-e-incidencia-sao-a-mesma-coisa-e-mortalidade-e-letalidade>

período, foram paralisadas as atividades escolares, configurando um retorno tardio – não havendo interação entre professor e aluno por não oferecer o ensino remoto-síncrono. Nas escolas, foram disponibilizadas atividades impressas, as quais contavam como frequência e os alunos respondiam em casa, sem o auxílio do professor e com a ajuda dos responsáveis legais, que nem sempre tinham o ensino básico para auxiliar seus filhos. Esse contexto dificultou a interação professor-aluno, causando prejuízo na aquisição do conhecimento e agravando a situação da infrequência.

O presente artigo procura entender **em que medida o Governo Municipal ofertou o acesso à tecnologia ao aluno e ao Agente da Educação de modo a favorecer a permanência e qualidade de ensino nas escolas municipais de SSA**, no cenário pandêmico, quando houve a inclusão das aulas remotas-síncronas na Nossa Rede TV em parceria com a rede Aratu, em 2021, e, assim, o trabalho dos docentes continuou a ser desenvolvido com os discentes, usando da criatividade nas atividades e visando manter os discentes que possuíam recursos tecnológicos focados no processo de ensino-aprendizagem, mas milhares de alunos ficaram desacompanhados dessas atividades.

Na capital baiana, nota-se esses prejuízos educacionais, pois o programa passou por um período de suspensão e, em seguida, seu encerramento, surpreendendo a todos. Mas há uma incógnita quanto ao encerramento do programa, pois não foi publicizado de forma oficial.

O tema deste artigo tem extrema relevância para definir os principais reflexos das restrições tecnológicas dentro do Programa e o motivo da perpetuação desses reflexos, o que favorece a construção de uma solução aos impasses dentro do programa.

Para compreender as discussões, o desenvolvimento deste trabalho pauta-se na pesquisa de cunho quali-qualitativo para analisar a falta de acesso à tecnologia em escolas municipais de Salvador, na prática do Agente da Educação, pré e pós Pandemia, identificar se há/quais os recursos tecnológicos disponíveis nas escolas municipais de Salvador observados pelo Agente e verificar a viabilidade da ação do Agente da Educação diante do acesso tecnológico disponível.

O cenário pandêmico tornou visível como o sistema educacional de Salvador possui restrições físicas e não físicas para a adesão das Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) no processo educacional.

É importante salientar que a educação à distância que não garanta o acesso mínimo, independente das camadas sociais, pode ser percebida como um instrumento de exclusão, favorecendo o aumento da taxa de reprovação e mau desempenho, além de ser uma prática discriminatória, dissimulando algo de direito de todos – a educação – em privilégio para alguns.

Em 2020/2021, a Pandemia do COVID-19 expôs aspectos já antes sonogados na Educação, como acesso tecnológico e inclusão digital. Atualmente, vive-se o período pós Pandemia, que deixou de ser emergência da saúde pública a nível global quando anunciada pela OMS, em cinco de maio de 2023 – início de um alívio emocional e econômico devido a saída da dinâmica outorgada pelas ações tomadas pelos órgãos governamentais em prol de combater a pandemia de Covid-19, a qual deixou profundas marcas no âmbito social, sobretudo na educação.

## 2 O Agente da Educação

O Agente<sup>8</sup> da Educação<sup>9</sup>, em escolas municipais de Salvador-BA, tem entre seus objetivos: estabelecer comunicação efetiva entre responsáveis por alunos e a instituição escolar; levantar dados que comprovem a presença ou resistência do educando a frequentá-la e que ajudem compreender a motivação dessa resistência; combate à evasão, abandono e a infrequência e fornecer essas informações à gestão educacional para que essa possa resolver esse óbice e garantir o acesso à educação para todos.

Nesse sentido, PRADO (2019) afirma que:

"O Programa Agente da Educação, em consonância com o Programa Coordenadores de Pais, consiste em escolher uma pessoa da comunidade, que seja estudante de pedagogia, para atuar na escola como elo entre a escola, a família e a comunidade, objetivando desenvolver ações que propiciem a aproximação das famílias na vida escolar dos alunos, e desse modo, construir relações de corresponsabilidade em relação ao combater à evasão escolar. Os agentes de educação são estudantes de pedagogia que atuam nas escolas e junto às famílias e à comunidade, evitando o abandono escolar e fortalecendo a parceria de todos em favor do aluno." (PRADO, 2019, p. 57)

---

<sup>8</sup> Quem trabalha agenciando, intermediando ou atuando efetivamente em negócios, acordos, contratos.

<sup>9</sup> Educação é uma prática social que visa ao desenvolvimento do ser humano, de suas potencialidades, habilidades e competências.

Segundo PRADO (2019), o programa Agente da Educação é mais que uma parceria, ele anda em consonância com a gestão da escola e com a comunidade local.

As ações promovidas pelo Agente da Educação, conceituadas pelo programa como: Transversais – realizadas com a gestão e professores no espaço da escola para trabalhar as diversas áreas do conhecimento com os alunos – e como Ações Sincronizadas – efetuadas durante o mesmo período pelas unidades do programa, com os moradores da comunidade, em prol de uma atividade curricular – também possuem cunho social, visto que englobam não apenas as escolas, mas toda a comunidade ao redor. O caminho para alcançar o objetivo do programa – que consiste no combate à evasão, infrequência e abandono escolar – começa no acolhimento dos alunos e pais/responsáveis no acesso à instituição.

Em seguida, o caminho é buscar contato com os pais e responsáveis dos educandos que se encaixam nos referidos requisitos acima já que a família também é responsável pela educação. Os contatos puderam ser feitos pelos telefones das instituições escolares, caso fossem liberados para chamadas de telefone móvel e fixo, sendo que na maioria das vezes, as chamadas foram apenas para telefone fixo, e em muitas delas, os contatos efetivados foram feitos pelo Smartphone do Agente da Educação, que utilizou seu WhatsApp pessoal e usou os seus dados móveis ou o Wi-fi da escola, caso tiveram acesso autorizado pela gestão. Nesse sentido, o programa considerou outras alternativas, que foram: as reuniões gerais da escola e as reuniões por sala de aula – que a gestão escolar dá para que o Agente tenha mais subsídio para falar e agir.

O Agente da Educação será aquele que trabalha com afinco para fazer a ponte entre a escola, família e comunidade, pois a escola é a instituição destinada ao ensino coletivo. Nesse sentido, o agente faz o chamamento à participação da família e comunidade a fim de estreitar a relação com a escola, construindo um vínculo de pertencimento com o objetivo de despertar o interesse do aluno pela escola.

Através das experiências vivenciadas pelos autores, eles afirmam que o programa funcionava da seguinte forma no início de 2019: ao ser efetivado, o agente passava por um formação, para o entendimento das ações a serem praticadas ao longo do regime de estágio de dois anos e ali eram passadas todas as informações e práticas necessárias para o bom funcionamento do programa. Segundo a Prefeitura de Salvador, essas ações seriam:

“... Realizar ações conforme planejamento para o alcance dos resultados;  
 ... Criar e manter, na escola, espaço de comunicação  
 ... Realizar ações de integração entre escola/família/comunidade;  
 ... Criar estratégias que motivem o aluno a frequentar a escola;  
 ... Escutar e orientar o aluno sobre frequência, comportamento, cuidado pessoal, desempenho, entre outros;  
 ... Acompanhar os momentos de entrada e saída da escola;  
 ... Acompanhar e registrar a frequência e as ocorrências disciplinares dos alunos;  
 ... Incentivar a participação dos alunos em atividades educativa e/ou culturais.  
 ... Acolher pais e responsáveis para orientá-los a respeito da vida escolar de seus filhos;  
 ... Realizar visitas domiciliares às famílias;  
 ... Incentivar a participação dos pais nas atividades promovidas pelo Programa e pela escola;  
 ... Promover palestras, reuniões e outras atividades de interesse das famílias e dos alunos.  
 ... Prospectar parceiros locais para potencializar as ações do Programa  
 ... Contribuir com a equipe, agindo com empatia, participação, colaboração e dando sugestões para melhoria do processo;  
 ... Incluir regularmente as informações no sistema online;  
 ... Entre outras ações.” (SALVADOR, COGEL 2014).

Buscando atender as demandas do programa, e tendo a referência da experiência dos autores como Agentes de Educação, quatro vezes por mês, os agentes, os dirigentes e coordenadores do programa, juntamente com a secretaria do Parque Social, participavam de processos de formação continuada onde encontravam estratégias para estreitar o vínculo entre escola, família e comunidade. Duas vezes por mês eram feitas, em todas as escolas de Salvador, as ações sincronizadas – ações feitas pelos Agentes dentro ou fora da escola com o objetivo de fomentar práticas educativas para o desenvolvimento de uma sociedade melhor. Já as ações transversais – abordando as temáticas: ética, saúde, meio ambiente, orientação sexual, trabalho, consumo, pluralidade e cultura assuntos, exigidos pelo Ministério da Educação (MEC), para a formação integral do sujeito – tinham de ser feitas, no mínimo, quatro vezes ao mês.

De acordo com a necessidade, eram feitas, também, reuniões presenciais no Parque Social – para sustentar a formação do Agente – com a Gerência Regional de Educação (GRE) de origem de cada escola. Quanto à frequência dos alunos, seria acompanhada diariamente, e percebendo sua ausência, a busca ativa era feita via recado, bilhete, Telefone e WhatsApp, mas caso não houvesse sucesso no retorno do aluno, as visitas domiciliares eram a segunda opção – chegando a ser feitos até

vinte atendimentos ou mais em um único mês. Essas atividades realizadas conseguiam reverter as situações de infrequência na maioria das vezes, devendo ser registradas por meios tecnológicos – com auxílio de notebook, computador ou smartphone –, pois era uma exigência do programa o preenchimento da informação de forma online, no entanto não foram fornecidas esses recursos para o trabalho do agente, esse acesso era feito pelo recurso da escola caso houvesse e até mesmo pelo recurso do próprio agente, caso os registros não fosse entregue no primeiro dia útil de cada mês, o mesmo seria advertido ou suspenso do programa.

### **3 Tecnologia Como Ferramenta Educacional**

A globalização<sup>10</sup> introduziu as Teorias da Informação e Comunicação (TIC) no processo de desenvolvimento da humanidade, proporcionando facilitar as atividades humanas. Para Oliveira, 2015, o conceito de TIC é:

"As tecnologias de informação e comunicação referidas como (TIC) são consideradas como sinônimo das tecnologias da informação (TI). Contudo, é um termo geral que firma o papel da comunicação na moderna tecnologia da informação. Entenda-se que TIC consistem de todos os meios tecnológicos usados para tratar a informação e auxiliar na comunicação. Em outras palavras, TIC consistem em TI bem como quaisquer formas de transmissão de informação e correspondem a todas as tecnologias que interferem e mediam os processos informais e comunicativos dos seres." (OLIVEIRA et al 2015, p. 77-78).

Assim sendo, a tecnologia serve como apoio para a educação e sua ausência ocasiona danos. No atual mundo globalizado – o qual exige cada vez mais o uso de ferramentas tecnológicas –, plataformas educacionais como: Google Meet, Zoom, entre outros, foram introduzidas e permanecem no ambiente escolar. No entanto, nas escolas municipais de Salvador - BA isso não aconteceu.

Em alusão a esse contexto, em 11 de março de 2020, foi declarado pela Organização Mundial da Saúde o SARS-COV-2, que se enquadra no grupo do coronavírus, como causador da pandemia da COVID-19, salientando que as pessoas idosas e com problemas de saúde – cardiovascular, câncer respiratório e

---

<sup>10</sup> Processo que ocasiona uma integração, ou ligação estreita, entre economias e mercados, em diferentes países, resultando na quebra das fronteiras entre eles.

imunológico – são as mais propícias a ter complicações, assimilando o dito por LACERDA et al 2021.

Decorrente dessa situação, foi adotada uma série de medidas – por lideranças das instâncias nacional, governamental e municipal, visando a preservação da saúde e da vida –, entre as quais podemos citar o isolamento social, o uso obrigatório de máscaras e o fechamento de serviços não essenciais – situação essa amplamente divulgada pela mídia na época.

O COVID-19 é altamente contaminante e a dinâmica social facilitou ainda mais sua propagação. À medida que sua propagação no mundo globalizado aumentava substancialmente, viu-se no distanciamento social uma alternativa para ao menos diminuir seu avanço e suas complicações. LACERDA (2021) afirma que:

"[...] O isolamento social é o principal recurso para reduzir a velocidade de propagação da doença, evitando esgotamento dos serviços de saúde especialmente de terapia intensiva e minimizar o impacto da COVID-19 na população [...]"(LACERDA, 2021. p. 8).

Vale destacar que a pandemia do coronavírus chegou em um momento de fragilidade do Sistema Único de Saúde (SUS), onde houve um surgimento imediato de uma nova demanda, com a qual ele não estava apto a lidar, principalmente no que diz respeito às unidades de tratamentos intensivo (UTI), que, com o avanço da COVID-19, ficaram sem vagas – situação constantemente divulgada pela mídia na época. Essa fragilidade foi resultado da constante displicência em relação ao SUS, como dito LACERDA (2021):

"[...] Financiamento da Saúde, desde a criação do SUS até hoje, sempre foi insuficiente [...] O orçamento brasileiro indicado ao setor é um dos piores da lista dos países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e, em 2019, representou somente 1,7% do PIB nacional"(LACERDA, 2021. p. 13).

Segundo GATTI (2020), o contexto pandêmico levou todo o alunado a mudar suas rotinas educacionais e dinâmicas a majoritariamente ensino remoto-síncrono, sendo que nem todos tinham boas condições para ter ferramentas tecnológicas, muitos possuíam-nas com restrições e muitos dependiam das redes educacionais, as quais não tinham condições de suprir suas necessidades – como as escolas municipais de Salvador. Nesse contexto, se encontram associadas "restrição", que pelo site Dicio – Dicionário Online – significa: "limitação ou condição que a lei impõe

ao livre exercício de um direito ou de uma atividade; reserva, ressalva" e "tecnologia", a qual (SILVA, 2003) conceitua como:

"[...] 'tecnologia é um sistema através do qual a sociedade satisfaz as necessidades e desejos de seus membros'. Esse sistema contém equipamentos, programas, pessoas, processos, organização, e finalidade de propósito." (SILVA, 2003, p. 53).

Com as ideias sobre Teoria das Restrições, de Eliyahu Goldratt, 1970, Theory of Constraints (TOC), Cruz (2010), discute o conceito das melhorias de uma organização para chegar aos objetivos, para os autores

"[...] a TOC pode ser considerada como uma filosofia de operação, cujo foco é a gestão de atividades que restringem o desempenho da organização, e visa um processo de melhoria contínua da mesma" (Cruz et al, 2010, p.157).

Dessa forma, fica explícita a importância de identificar a restrição tecnológica no processo educacional, pois, identificá-la permite reparar a ausência que dificulta a instituição de chegar ao objetivo proposto. No caso das Escolas Municipais de Salvador, a restrição pode se dar por falta de recursos tecnológicos ou planejamento de políticas educacionais que permitam equipamentos para o exercício das suas funções, sendo elas conceituadas por Manoel Júnior (2018) como:

"As restrições físicas na maior parte das vezes estão relacionadas a recursos: máquinas, equipamentos, veículos, instalações, sistemas etc. As restrições não-físicas podem ser a demanda por um produto, um procedimento corporativo ou mesmo um paradigma mental no encaminhamento de um problema" (JÚNIOR et al, 2018, p. 245)

O conceito de Inclusão Digital fornecido pela Significados<sup>11</sup>: "consiste em disponibilizar para todos os cidadãos, de modo igualitário, a oportunidade de ter acesso às tecnologias de informação e comunicação (TIC's)", faz-se imperiosa a consideração da inclusão digital como principal solução para o óbice ocasionado pela Pandemia do COVID-19 na educação; Tendo como base o dito por ALONSO (2010) e SOUZA e FRANÇA (2017):

"Segundo Scarpa e Melgaço (2006), os modelos de inclusão digital têm um papel central nas questões sociais para promover o bem-estar, a geração de renda e o desenvolvimento sustentável" (ALONSO et. al, 2010, p. 165 apud SCARPA e MELGAÇO, 2006)

---

<sup>11</sup> Plataforma digital de disseminação de dados.

"[...] 'Inclusão Digital' é gerar igualdade de oportunidades na sociedade da informação. A partir da constatação de que o acesso aos modernos meios de comunicação, especialmente a Internet, gera para o cidadão um diferencial no aprendizado e na capacidade de ascensão financeira" (SOUSA e FRANÇA, 2017, p. 23)

Essa repercussão social da inclusão tecnológica no meio educacional, por (SOUZA e FRANÇA, 2017), unida ao conceito de tecnologia por (SILVA, 2003), seguem a mesma linha de raciocínio da "Inclusão Social" por Habermas (2002), a qual diz que incluir não é apenas trazer para perto, mas sim garantir ao outro o direito de ser cidadão.

Não obstante, MOREIRA (2006), afirma:

"[Inclusão Social] pode ser entendida como a ação de proporcionar para populações que são social e economicamente excluídas - no sentido de terem acesso muito reduzido aos bens (materiais, educacionais, culturais etc.) e terem recursos econômicos muito abaixo da média dos outros cidadãos - oportunidades e condições de serem incorporadas à parcela da sociedade que pode usufruir esses bens. Em um sentido mais amplo, a inclusão social envolve também o estabelecimento de condições para que todos os habitantes do país possam viver com adequada qualidade de vida e como cidadãos plenos, dotados de conhecimentos, meios e mecanismos de participação política que os capacitem a agir de forma fundamentada e consciente" (MOREIRA, 2006, p. 1).

Em vista disso, é importante que sejam feitos ajustes na política pública da educação, para que seja regulamentado o acesso tecnológico dentro e fora do ambiente escolar, pois, o processo educacional não acontece apenas dentro dos muros da instituição. Como exemplo, podemos citar o Decreto nº 9.204, de 23 de novembro de 2017 e o Programa de Inovação Educação Conectada, que em concordância com o Plano Nacional de Educação (PNE), objetiva "[...] a universalização do acesso à internet em alta velocidade e fomentar o uso pedagógico em tecnologias digitais na Educação Básica"; Nessas políticas públicas, também deve ser garantida a equidade de condições entre escolas constituintes da educação básica para o uso pedagógico da tecnologia, principalmente em regiões de maior vulnerabilidade econômica. Porém, na prática, como vem sendo exposto, a situação é totalmente controversa.

Outrossim, o ensino à distância apresentou-se apenas como paliativo para diminuir o dano causado pela suspensão das aulas na pandemia. Segundo LACERDA (2021), a educação precisou se reinventar no viés social e coletivo –

mesmo que de maneira remota – sem perder o foco no caso de haver um aumento nas desigualdades sociais.

Assim sendo, esse ensino afetará fortemente as famílias – as quais já vêm sofrendo com problemas econômicos –, pois quanto pior a condição financeira, menor se dá o acesso ao conhecimento acadêmico e maior a dificuldade para auxiliar no aprendizado de seus filhos, constituindo mais um desafio para a aprendizagem. Logo, estudantes de classe baixa serão mais impactados nos estudos e no emocional, já que estarão mais sujeitos a crises financeiras provenientes da pandemia, tendo dificuldade de encontrar locais adequados para estudo em casa.

CARDOSO (2020), comenta que a educação à distância que não viabiliza o acesso a todas as camadas sociais é somente instrumento de exclusão, favorecendo o baixo desempenho e o aumento da taxa de reprovação; além de ser uma prática discriminatória, como citado por SAVIANI, 2021: "[...] não basta somente a existência do saber sistematizado. É necessário viabilizar as condições de transmissão e assimilação[...]" (SAVIANI apud SAVIANI, 2011, pág 40).

A exclusão digital sempre esteve presente na realidade educacional brasileira, mas com a pandemia de COVID-19, se tornou mais aparente. É preciso considerar também que a educação, durante a pandemia, não dispunha de estratégias para lidar com a nova perspectiva de ensino, já que não houve uma preparação a nível institucional e profissional.

Em consonância a isso, SAVIANI e GALVÃO (2021) e LACERDA (2021) afirmam:

"[...] determinadas condições primárias precisariam ser preenchidas para colocar em prática o ensino remoto, tais como o acesso ao ambiente virtual propiciado por equipamentos adequados e não apenas celulares acesso à internet de qualidade e todos estejam devidamente familiarizados com as tecnologias e no caso dos docentes também preparados para o uso pedagógico de ferramentas virtuais"(SAVIANI e GALVÃO, 2021, p. 40).

"[...] é um modelo de ensino aligeirado ,sem investimentos adequados na formação de professores e sem equipamentos adequados ? De onde o professor planeja suas aulas e administra suas aulas ? De sua própria casa ? Com sua própria energia elétrica, sua própria internet, seu próprio equipamento ?[...]" (LACERDA et al 2021, p. 134).

Nesse sentido, FILHO (2021) disse que apesar das novas tecnologias fazerem parte da nova geração em uma relação de maior afinidade, são muitas vezes excluídas dos espaços formais de educação – que foram obrigados a implementar sua presença, devido às medidas emergenciais – e que o acesso é um dos grandes desafios no contexto pandêmico, o que limitou os alunos a estarem em contato com o que era repassado pelas escolas, influenciando, assim, na aprendizagem.

#### **4 Pesquisa com Os Agentes da Educação**

Em vista de compreender o problema: **em que medida o Governo Municipal ofertou o acesso à tecnologia ao aluno e ao Agente da Educação de modo a favorecer a permanência e qualidade de ensino nas escolas municipais de SSA**, e buscando analisar essa conjuntura pela prática desses atores no período pré e pós Pandemia, foi feita uma pesquisa de cunho quali-quantitativo e de caráter indutivo, utilizando o questionário como instrumento de coleta de dados e a plataforma SurveyHeart como ferramenta para aplicação com os ex Agentes. Esse também dispôs de oito perguntas de múltipla escolha, uma pergunta discursiva e foi respondido por trinta e dois ex-Agentes no período de novembro de 2022 até março de 2023. Ressaltando que dois autores deste artigo, que são: Débora Lima de Oliveira e Jackson Santos Santana, já atuaram como Agentes da Educação.

#### **5 Análise de Dados Coletados**

O fato do Agente da Educação não ter acesso a Ferramentas Tecnológicas<sup>12</sup> dificultou sua busca ativa pelos alunos de forma remota, já que o distanciamento impossibilitou ser de forma presencial e que a frequência dos alunos era marcada pelo cumprimento das atividades impressas – ofertadas pelas escolas para validação das notas do ano letivo de 2020/2021 –, sendo essa busca ativa remota – que configurava-se em chamadas de vídeo via WhatsApp ou Google Meet uma vez na semana e nas redes sociais criadas para manter o vínculo com alunos,

---

<sup>12</sup> São itens que facilitam a resolução de atividades cotidianas, como a correção de provas fechadas; que trazem mais interatividade e praticidade para dentro das salas de aula.

família e escola – o acompanhamento indispensável para o combate à evasão escolar.

Para a análise dos dados obtidos, os autores selecionaram quatro temas centrais dentro da proposta deste artigo, o quais são:

### **5.1 Recursos tecnológicos**

Em resposta ao questionário feito, 91,62% (29 pessoas) afirmaram haver recursos tecnológicos na instituição onde atuaram, mas uma pessoa afirmou não haver a garantia de utilização constante desses. E das 32 pessoas questionadas, 34,38% (11 pessoas) afirmaram não poder utilizar por serem poucas as ferramentas tecnológicas e estarem ocupadas; Enquanto 28,13% (9 pessoas) afirmaram não haver acesso ao recurso tecnológico disponível pelo programa e 46,88% (15 pessoas) afirmaram ter utilizado seus próprios recursos para desempenhar sua função – o que configurou a restrição tecnológica citada anteriormente.

Ademais, dentre as ações do Agente para a Busca Ativa na modalidade remota, estava a entrega de relatórios mensais – referentes a atendimentos, planilhas de acompanhamento de infrequência e registros de atividades realizadas –, mas 71,88% (23 pessoas) afirmaram que essa busca ativa ficou inviável por conta das restrições tecnológicas sofridas pelos educandos, pais e responsáveis.

### **5.2 Evasão escolar**

Quanto à percepção dos ex-Agentes da Educação, 68,75% (22 pessoas) alegaram haver recursos para lidar com a evasão escolar na instituição sediadora do programa e 75,1% (24 pessoas) afirmam que a possível regularização da frequência escolar, dentro de seis meses de atuação no programa, era em torno de 25-75%. Entretanto, é observável que, para combater a evasão escolar no período pandêmico, foi fundamental haver a Busca Ativa na modalidade remota, mas cerca de 71,88% (23 ex Agentes) reiteraram que o fato de não haver recursos tecnológicos para os educandos e pais/responsáveis dificultou essa atividade, o que pode ser associado ao aumento da evasão nas instituições.

### **5.3 Gestão do programa e o agente**

Nota-se que cada Agente viu-se imerso em diferentes realidades educacionais com suas particularidades e desafios – no desempenho de seus papéis. Apesar disso, 93,75% (30 pessoas) reconheceram que o programa possui uma importância no ambiente educacional e 68,75% (22 pessoas) alegaram haver recursos na instituição onde trabalharam para lidar com a evasão escolar.

Enquanto 15,91% (7 pessoas) alegaram não haver quaisquer recursos na instituição onde trabalharam para lidar com essa evasão, 65,62% (21 pessoas) afirmaram ter o apoio da gestão escolar para subsidiar a atuação do programa.

Tendo em vista as barreiras impostas ao trabalho do Agente da Educação – como cobranças excessivas e falta de apoio e recursos –, foi feito um questionamento acerca da origem desses empecilhos, onde 68,75% (22 ex-agentes) confirmam que são decorrentes da má-gestão do programa.

#### **5.4 Vivência do agente**

Ainda no questionário, foi indagado – com abertura para discorrer sua opinião – sobre aspectos que os ex-Agentes apontam como resultantes do Programa Agentes da Educação na vida do alunado. Essas respostas foram analisadas de acordo com os assuntos principais abordados pelos ex-agentes, podendo, uma resposta, abarcar mais de uma categoria, para compreender quais os resultados alcançados pelo Programa quando efetivado. Dentre os assuntos mais abordados foram elegidas três categorias gerais, abaixo descritas:

- **5.4.1 Efetivação da educação integradora:**

Com 6 respostas analisadas, entende-se que o Programa manifestou sua eficácia, durante a atuação dos Agentes, no que tange o conhecimento do aluno como um todo – proporcionando diversidade, ludicidade, entretenimento, acolhimento e escuta, mas também, repondo a confiança e a criatividade, instigando o aluno ao conhecimento através do trabalho diferencial do Agente –; trazendo uma forma diferente de aprender, saindo do espaço tradicional de ensino para permitir um olhar mais sensível à sua realidade e

desenvolver atividades que os incentivam e cativam a permanecer frequentando a escola – como saídas para assistirem a peças teatrais. E, ainda nesse contexto, foi pontuada pelos Agentes, a ampliação da percepção da comunidade escolar e de suas funções sociais nessa participação, construindo uma ponte mais acessível e mais humanitária entre comunidade e escola.

○ **5.4.2 Participação da família na vida escolar:**

Com 15 respostas analisadas, percebe-se que contato e a visita – busca ativa do estudante –, controle de infrequência, esclarecimento quanto a importância dos estudos e orientações quanto a dificuldades pontuais das famílias mostram o interesse e preocupação do programa com o alunado – o que valida, aos responsáveis e ao aluno, a importância de sua presença na escola. E, na perspectiva dos Agentes, serve de incentivo tanto para o educando como para a família, a qual sente a importância da escola na vida da criança e é levada a compreender essa necessidade e perceber que a educação é o caminho para mudança da realidade vivida.

Essa aproximação da escola com a família, aumenta a participação dos responsáveis no cotidiano escolar de suas crianças – incluindo o comprometimento em levá-los – e constrói uma relação harmônica entre elas.

○ **5.4.3 Frequência escolar:**

Com 19 respostas obtidas a análise nos remete a compreender que o agente da educação faz diferença no confronto da evasão escolar, visto um pesquisado em sua resposta ter abarcado as opiniões das demais respostas quando afirmou que “...o Agente da educação fez uma grande diferença na vida do alunado, principalmente por sua agilidade na busca ativa, participando de seu processo educacional e estando ligado ao aluno e seus responsáveis nas conversas por WhatsApp e nas visitas domiciliares”.

Nesse sentido, esse acolhimento e preocupação fizeram com que muitos alunos procurados e encontrados, demonstrassem interesse voltando à Unidade Escolar com maior assiduidade.

Isso realça que o Agente estava para além do controle da evasão escolar e que se tornou imprescindível na regularização da frequência – mostrando que haver um programa que esteja voltado para os alunos infrequentes é de suma importância e que a regularização é resultado do trabalho sendo feito com dedicação.

## **6. Considerações Finais**

O programa Agente da Educação com o objetivo de combater a evasão, infrequência e o abandono escolar funcionava bem, pois no olhar dos ex-Agentes houve mudanças na vida daqueles alunos infrequentes e evadidos, no qual voltaram a ter uma vida educacional e escolar ativa e frequências mais regular possível, as ações dos Agentes não encerra somente neste papel, pois repercutiu em lugares além da instituição como uma forma prática de atenciosidade e interesse na humanização do processo educacional, o que foi percebido tanto pela família dos alunos quanto pelas comunidades dos entornos.

Afastando-se de uma visão romantizada, esse artigo traz à tona uma crítica sobre como se deu a atuação do Agente antes e, também, durante o período pós pandemia, revelando que o programa tinha como princípios a facilitação da comunicação entre a escola e a família, porém não disponibilizava aos Agentes condições para tal ação.

A proposta do programa criada em 2015 é promissora, visto que o Agente da Educação é colocado como uma forma de minimizar as desigualdades provenientes da evasão, uma vez que ele tem um papel social dentro da escola que reflete na comunidade, um Agente de mudança, que se preocupa com a presença do aluno na escola e realiza ações para tornar a escola mais atraente, além de chamar à família a responsabilidade de acompanhar a vida escolar do aluno – já que perante a constituição brasileira de 1988, no art. 205, a família também é responsável pela educação. No entanto, as pesquisas feitas com os ex-agentes mostram que houve má-gestão do programa, pois uma das funções do Agente era deixar o registro de todas as suas práticas realizadas, e esses registros deveriam ser online, contudo

para isso ele não recebeu amparo tecnológico como (tablet, chromebook, notebook, etc).

Atualmente, vivemos em uma sociedade onde os cidadãos sofrem uma forte influência das mídias digitais e equipamentos tecnológicos, e por isso, apresentam novas necessidades que desafiam o modelo tradicional de educação, o qual necessita de uma nova abordagem no processo de ensino-aprendizagem.

Nesse sentido, é cobrado do Agente o fornecimento de dados mensais – por meio de planilhas e formulários – nesse âmbito, sob pena de desligamento do programa, visando fiscalizar o comprometimento do Agente. Contudo, em vista da ausência de Inclusão tecnológica, o pleno exercício dessa função se tornou impraticável, pois no período atual – principalmente pós Pandemia do Covid-19 – as tecnologias são essenciais para o levantamento de dados, comunicação, estudo de casos e concepção de informações.

Vale ressaltar que o vínculo entre o município e o Agente de Educação é caracterizado como Estágio e, por ser um vínculo, onde a prática deve ser desenvolvida para o crescimento formativo do sujeito, deve-se fornecer as condições de aprendizado e efetivação da atividade proposta; o que não ocorreu com essa restrição tecnológica e incitou responsabilidades indevidas ao Agente da Educação, como buscar e gerenciar pessoalmente recursos para exercer sua função – gerando exaustão e prejuízo à efetivação de seu trabalho.

Ou seja, por não ter vínculo empregatício, sabe-se que não seria obrigação por lei da administração do programa o fornecimento da ferramenta de trabalho – recursos tecnológicos. No entanto, o Estágio é um ambiente de constante aprendizagem, onde as teorias são vinculadas às práticas, e para que o aprendizado seja completo, o estudante precisa ter a sua disposição os materiais necessários para o exercício de suas funções.

Se fosse fornecido o aparato tecnológico necessário desde a criação do programa, considerando o contexto pandêmico, os impactos do distanciamento social em suas tarefas seriam bem menores, onde a opção foi passar as atividades para o modo remoto. Uma proposta como a que traz o programa não pode deixar de existir, pois os resultados, antes do início da pandemia, eram positivos, mesmo com restrição tecnológica, conseguiu-se atender às expectativas do programa no combate à evasão escolar, de acordo com dados obtidos na pesquisa. Sendo assim, o programa deve ser reformulado pensando no acesso à tecnologia para os

estagiários. Pois essa restrição dificultou a execução das tarefas dos Agentes, sendo que eles não possuíam recursos para cumprir as atividades exigidas pelo programa.

Nesse contexto, é notório que muitos alunos da Rede municipal sofreram e sofrem no período pré e pós pandemia, e que, em decorrência dessa restrição, as ações desenvolvidas pelo Agente da Educação não foram efetivadas ao ponto de alcançar a todos os estudantes durante esses dois períodos. Salienta-se que os Agentes também sofreram, pois, além de não lhes serem ofertados esses recursos, não tiveram acesso à capacitação para usá-los, logo, tiveram de se adaptar sozinhos mediante cobranças do Parque Social, pelo vínculo com o programa.

Em vista do exposto neste artigo, não se nega que o programa teve uma importância para a comunidade e que trouxe resultados satisfatórios na vida do alunado, porém, deve haver uma visão crítica em relação a todo o contexto em que esse ocorreu, já que, caso houvesse uma boa atuação da gestão – através da disponibilização de ferramentas tecnológicas de acordo com o nível de exigência estabelecidas –, haveria melhor efetivação do programa e uma ampliação do seu alcance, o que acarretaria na maior valorização e humanização dos integrantes desse processo.

## Referências

ALONSO, Luiza Beth Nunes; FERNEDA, Edilson; SANTANA, Gislane Pereira. **Inclusão digital e inclusão social:** contribuições teóricas e metodológicas. Barbaroi, Santa Cruz do Sul, n. 32, p. 154-177, jun. 2010. Disponível em: <[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-65782010000100010&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-65782010000100010&lng=pt&nrm=iso)>. Acesso em: 10 dez. 2022.

BAHIA. **DECRETO Nº 19.549** DE 18 DE MARÇO DE 2020. Disponível em: <<https://www.casacivil.ba.gov.br/arquivos/File/Dec19549.pdf>>. Acesso em 24 out. 2022.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. **Decreto-lei n. 10.212**, de 30 de janeiro de 2020. **Promulga o texto revisado do Regulamento Sanitário Internacional, acordado na 58ª Assembleia Geral da Organização Mundial de Saúde**, em 23 de maio de 2005. 2020. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2019-2022/2020/Decreto/D10212.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2020/Decreto/D10212.htm). Acesso em: 23 out. 2022.

BRASIL, 2017. **Diário Oficial da União. Decreto nº 9204 de novembro de 2017.**

Disponível em:

<<https://www.camara.leg.br/legin/fed/decret/2017/decreto-9204-23-novembro-2017-785784-publicacaooriginal-154288-pe.html>> Acesso dia 27 de outubro de 2022.

CARDOSO, Cristiane Alves. FERREIRA, Valdivina Alves. BARBOSA, Fabiana Carla Gomes. **(Des) igualdade de acesso à educação em tempos de pandemia: uma análise do acesso às tecnologias e das alternativas de ensino remoto.** Revista Com Censo: Estudos Educacionais do Distrito Federal, v. 7, n. 3, p. 38-46, 2020.

EDUCACAO, Salvador. **ACM Neto apresenta programas de educação de Salvador a prefeitos do Brasil em evento da Unicef.** Pub. 14 Jul 2015. Disponível em:

<<http://educacao3.salvador.ba.gov.br/clipping-educacao/acm-neto-apresenta-programas-de-educacao-de-salvador-a-prefeitos-do-brasil-em-evento/>> Acesso em: 16 Jun 2023.

EDUCACAO, Salvador. **Aulas Remotas da Rede Municipal** começam nesta segunda-feira (22). Confira cronograma de aulas na TV. Pub. 19 Fev 2021. Disponível em:

<<http://educacao3.salvador.ba.gov.br/aulas-da-rede-municipal-comecam-nesta-segunda-feira-22-confira-cronograma-de-aulas-na-tv/>> Acesso em: 20 Jun 2023.

FILHO, Pedro Júlio de Castro; BRANDÃO, Amaurícia Lopes Rocha; BENEDITO, Samiles Vasconcelos Cruz. **O PAPEL DA EDUCOMUNICAÇÃO NO CONTEXTO ESCOLAR EM TEMPOS DE PANDEMIA DE COVID-19.** Revista Brasileira de Alfabetização, n. 17, 2022.

GATTI, B.A.(2020). **Possível reconfiguração dos modelos educacionais pós-pandemia.** Estudos avançados, v.34.p 29 - 41, 2020. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/ea/a/7M6bwtNMyv7BqzDfKHFqxfh/>. Acesso dia 9 de dezembro de 2022.

HABERMAS, Jürgen. **A Inclusão do Outro.** Edições Loyola, São Paulo, SP, 2002.

Disponível em:

[https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=0I8ufT8Xiz4C&oi=fnd&pg=PA11&dq=info:zfd6hhWk64J:scholar.google.com/&ots=\\_N5xei9RZs&sig=BLHTFQeDQKSdloYrFZPpXsqPdGA#v=onepage&q&f=false](https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=0I8ufT8Xiz4C&oi=fnd&pg=PA11&dq=info:zfd6hhWk64J:scholar.google.com/&ots=_N5xei9RZs&sig=BLHTFQeDQKSdloYrFZPpXsqPdGA#v=onepage&q&f=false). Acesso dia 9 de junho de 2023.

HETKOWSKI, T. M. (et al.) **EMERGENCY REMOTE TEACHING (ERT): REFLEXÕES SOBRE TRABALHO PEDAGÓGICO E USO DAS TIC NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.** Teresina, Ano 25, n. 46, set./dez. 2020.

INCLUSÃO DIGITAL. In: **Significados.** Porto: 7Graus, 2022. Disponível em: <https://www.significados.com.br/inclusao-digital/>. Acesso em: 10 dez. 2022.

JÚNIOR, Manoel et al. **APLICAÇÃO DA TEORIAS DAS RESTRIÇÕES EM UMA EMPRESA DE CONFECÇÃO.** Gestão de Produção Em Foco - Volume 25/Organização Editora Poisson- Belo Horizonte - MG: Poisson, 2018 301p.

LACERDA, Tiago Eurico. JUNIOR, Raul Greco. **EDUCAÇÃO REMOTA EM TEMPOS DE**

**PANDEMIA: ensinar, aprender e ressignificar a educação.** Editora BAGAI, 2021. Disponível em: <https://www.google.com/url?sa=t&source=web&rct=j&url=https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/601699/2/Editora%20BAGAI%20-%20Educa%20C3%25A7%20C3%25A3o%20Remota%20em%20Tempos%20de%20Pandemia.pdf&ved=2ahUKEwjcgKOk4O37AhUnrpUCHaFrDM8QFnoECBgQAQ&usq=AOvVaw2zoOZpK-ptSVRFuyCfjXu0>.

LIBÓRIO, Raoni. **Sobre a UNICEF.** Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/sobre-o-unicef.>>. Acesso em: 16 set. 2022.

LUIZ, B. CALDAS, M. **Bahia tira nota 0 e fica em último lugar em índice de educação pública a distância.** Pub. 19 Fev. 2021 Disponível em: <https://www.bahianoticias.com.br/noticia/256792-bahia-tira-nota-0-e-fica-em-ultimo-lugar-em-indice-de-educacao-publica-a-distancia> > Acesso em: 15 Jun. 2023.

MAGALHÃES, R. PARANHO, S. **Relatório de Gestão 2017-2020.** Parque Social Empreendedorismo e Desenvolvimento, p. 15-27, 2020. Disponível em: [https://www.parquesocial.org.br/wp-content/uploads/2022/03/Relatorio-Parque-Social\\_2017-2020.pdf](https://www.parquesocial.org.br/wp-content/uploads/2022/03/Relatorio-Parque-Social_2017-2020.pdf) > Acesso em: 02 set. 2022.

MOREIRA, I. de C. **A inclusão social e a popularização da ciência e tecnologia no Brasil.** Inclusão Social, [S. l.], v. 1, n. 2, 2006. Disponível em: <https://revista.ibict.br/inclusao/article/view/1512>. Acesso em: 10 dez. 2022.

OMS – ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Coronavirus disease (COVID-19) Situation Dashboard. 2020b.** Disponível em: <https://who.maps.arcgis.com/apps/opsdashboard/index.html#/bf48be9799364068be4706c56b1916f5>. Acesso em: 23 out. 2022.

**O MAPA DA EXCLUSÃO ESCOLAR EM SALVADOR.** UNICEF, 2020. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/relatorios/plataforma-oscentrosurbanos20172020/mapa-exclusao-escolar-salvador#:~:text=Abandono%>>. Acesso em: 15 set. 2022.

PEREIRA, Guilherme; ORTIGÃO, Maria Isabel Ramalho. **Pesquisa Quantitativa em Educação: Algumas Considerações.** Periferia, vol. 8, núm. 1, 2016, Janeiro-Junho, pp. 66-79 Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

PRADO, Nadjane Crisóstomo. **Programa Agente da Educação no município de Salvador- Bahia: Um Estudo Sobre a Percepção dos Agentes da Educação no Combate à Evasão no Ensino Fundamental I - 2015-2017.** Universidade Católica do Salvador: Salvador -BA 2019.

PRIOSTE, Clara. RAIÇA, Darcy. **INCLUSÃO DIGITAL E OS PRINCIPAIS DESAFIOS EDUCACIONAIS BRASILEIROS.** RPGE– Revista on-line de Política e Gestão Educacional, , v. 21, n. esp. 1, p. 860-880, out./2017.

RESTRIÇÃO. In: DICIO, **Dicionário Online de Português.** Porto: 7Graus, 2022. Disponível

em: <https://www.google.com/amp/s/www.dicio.com.br/restricao/amp/>. Acesso em: 10 dez. 2022.

**SALVADOR – Bahia: um estudo sobre a percepção dos agentes da educação no combate à evasão no Ensino Fundamental II - 2015-2017/** Nadjane Crisóstomo Prado – Salvador, 2019.

SAVIANI, Dermeval. GALVÃO, Ana Carolina. **Educação na pandemia: a falácia do “ensino” remoto**. Universidade e sociedade, v. 67, n. 31, p. 36-49, 2021. Brasília: Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior. Semestral. ISSN 1517 - 1779. 2021 - Ano XXXI N° 67. (pág 36 - 49). Disponível em : <https://www.andes.org.br> ».

SILVA, José Carlos Teixeira da. **Tecnologia: novas abordagens, conceitos, dimensões e gestão**. Production [online]. 2003, v. 13, n. 1, pp. 50-63. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0103-65132003000100005>>. Epub 23 Abr 2007. ISSN 1980-5411. <https://doi.org/10.1590/S0103-65132003000100005>. Acesso em: 10 dez. 2022.

SOUSA, L. F. ; FRANÇA, I. L. **Inclusão digital como fator de acesso a informação: perspectivas para o letramento digital**. R. Saúd. Digi. Tec. Edu., Fortaleza, v. 1, n. 3, p. 20-29, jan./ago. 2017. Disponível em: <http://www.repositorio.ufc.br/handle/riufc/25570>. Acesso em: 10 dez. 2022.

UNIBANCO, I. **Educação e Políticas Públicas: Grandes Desafios para o Próximo Governo**. International Institute for Management Development (IMD). Pub. 30 Set. 2022 Disponível em< [https://www.institutounibanco.org.br/conteudo/educacao-e-politicas-publicas-grandes-desafios-para-o-proximo-governo/?gclid=Cj0KCCQjwmN2iBhCrARIsAG\\_G2i60Eu\\_WyGP8jKL4XAII1HWqLJEtp4Py2g32TGqGiYpBnEQO1i3VBRoaAqslEALw\\_wcB](https://www.institutounibanco.org.br/conteudo/educacao-e-politicas-publicas-grandes-desafios-para-o-proximo-governo/?gclid=Cj0KCCQjwmN2iBhCrARIsAG_G2i60Eu_WyGP8jKL4XAII1HWqLJEtp4Py2g32TGqGiYpBnEQO1i3VBRoaAqslEALw_wcB)>. Acesso em: 13 Jun. 2023.